

2ª CONVOCAÇÃO
Edital SP-006/2018

O Departamento de Recursos Humanos do Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia, qualificada como Organização Social pelo Decreto n. 8600, de 15 de março de 2016, no uso das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, **2ª CONVOCAÇÃO**, para provimento de **05 (CINCO vagas)** vagas para os cargos de **administrativos**, a serem lotados de acordo com **Anexo I**, destinado à contratação de funcionários, em **regime Celetista**, conforme instrumentos legais e mediante as condições estabelecidas no Edital.

COTEC PIRES DO RIO								
CIDADE: PIRES DO RIO								
Nº DA VAGA	CARGO	FORMAÇÃO E REQUISITOS /ATRIBUIÇÕES		CARGA HORÁRIA	TURNO	R\$	CANDIDATO	ORD.
1	Coordenador de COTECs	Curso Superior com experiência comprovada em Educação Profissional em atividades diretamente ligadas à Gestão Escolar e, ou coordenação de Projetos Pedagógicos.Experiência comprovada em arranjo produtivo local. Realizar a gestão do ensino e o processo de aprendizagem nas COTECs, bem como os resultados do desempenho dos alunos; Assumir o trabalho de formação continuada, a partir do diagnóstico dos saberes dos professores para garantir situações de estudo e de reflexão sobre a prática pedagógica, coordenando Projetos que estimulem os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional; Assegurar e gerir a participação ativa de todos os professores do segmento nível objeto da coordenação, garantindo a realização de um trabalho produtivo e integrador; Divulgar práticas inovadoras, incentivando o uso dos recursos tecnológicos disponíveis.	1	40	matutino e ou vespertino e ou noturno	3.940,00	Shirley Borges da Cunha	2º

Goiânia, 27 de março de 2018.

A colaboradora deverá comparecer no seguinte endereço:
Clínica JVC Serviços Médicos
Rua Dr Pedro Ludovico Teixeira, 200, Centro
Data: 03/04/2018
Horário: 14:00

Após realizarem o Exame admissional os demais candidatos deverão **COMPARECER IMEDIATAMENTE NA UNIDADE A QUAL FOI APROVADO**, levando todos os documentos que constam na "Relação de documentos para admissão e Ficha cadastro empregado".